

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0585/2011**

A propositura em tela tem como objetivo claro minimizar os prejuízos causados aos proprietários de imóveis que são alugados com o destino de servir como posto de combustíveis, e o inquilino que locou o imóvel tem seu estabelecimento lacrado por comercializar combustível adulterado acontece uma situação inusitada pois o referido imóvel fica praticamente condenado sem uso, e por muitas vezes permanece por anos sem ser alugado devido ao aqui mencionado.

Deste modo se faz necessária à intervenção deste parlamentar para regulamentar a matéria devidamente citada no parágrafo acima, através da introdução de normas suficiente para minimizar o sofrimento destes municípios que acabam por levar grandes prejuízos, chegando a certos casos em que o munícipe acaba por não conseguir pagar o IPTU do mencionado imóvel, e assim se faz inteiramente necessário a intervenção do Legislativa a fim de apresentar proposta para elucidar tal situação fática e de direto.

Sendo assim, oportuna é a iniciativa por tratar-se de matéria que visa proteger o patrimônio de nossos munícipes, necessário se faz a aprovação do Projeto em tela com a devida anuência de nossos Ilustres Pares.